

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA				
CNPJ: 47.969.134/0001-89				
Endereço: Praça Dom Pedro II, 1826, Centro				
Município: Franca CEP: 14.405-715				
Telefone: (16) 3711-4181				
Email: provedoria@santacasadefranca.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
341.225.086-49	Tony Graciano	Presidente	Presidente Voluntário	provedoria@santacasadefranca.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
276.250.278-05	30.004.575-X	Lídia Mara Alves Araújo	Gerência Administrativa Financeira	lidia.araujo@santacasadefranca.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 5113-6 Número: 400.575-9
Praça de Pagamento: Ribeirão Preto
Gestor do Convênio: Lídia Mara Alves Araújo
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Assistência e ensino voltado a saúde.
--



Histórico da Instituição: A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, Grupo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncológica e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretária Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII. Com 124 anos de história, a instituição permanece atuante em constante evolução; entre muitas ações, uma merece destaque: a implantação da Melhoria Continua, que atua com a metodologia Lean Healthcare e a filosofia Kaizen; iniciada em 2014, tem executado ações com foco em qualidade, avaliando todos os processos da instituição, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, gerando economia de tempo, materiais e insumos de modo geral, otimizando todas as etapas existentes no hospital, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços. Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de Saúde - OSS, junto ao governo do estado de São Paulo, destacando assim seu perfil de parceria com as políticas públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir as metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Com essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e, em 2019 o AME Casa Branca e o AME Campinas.

Diante do quadro da pandemia de COVID-19, a instituição desde o dia 16 de março de 2020, realizou atendimento aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pela CROSS e, na grande maioria dos casos, inclusive custeando os exames de laboratório, frente a demora do resultado pela rede pública e realizou treinamentos para toda a equipe assistencial e apoio, tais como, médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, limpeza, recepção e outros, alterando o protocolo de acesso às unidades, com aplicação de triagem às pessoas do lado de fora das unidades, controlando o acesso como medida preventiva à transmissão do vírus, protegendo também os pacientes, de um modo geral, que se encontram internados.

Com a expansão da pandemia da COVID-19. Diante desse cenário houve a escassez de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) o que elevou o custo desses materiais e maior utilização de insumos hospitalares impactando nos custos dos materiais adquiridos, ocorreu afastamento de colaboradores e profissionais médicos. Desde o início da pandemia a diretoria administrativa, corpo clínico, equipes multidisciplinares assistenciais e profissionais técnicos administrativos, se uniram com o objetivo de estruturar o melhor possível para a implantação de uma ala exclusiva para tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19 – e o resultado não poderia ser diferente do sucesso alcançado; mesmo diante de grandes desafios, todos se mantiveram firmes, superando obstáculos e, inclusive, construindo conhecimento e servindo de referência para outros centros hospitalares, que logo nos reconheceram e buscaram formas de criar integração para difusão de informações técnicas entre instituições. Para todos os envolvidos é uma grande honra receber este reconhecimento como o 1º Lugar entre os Hospitais Filantrópicos que mais atendem COVID-19 no Estado de São Paulo”.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO: Aquisição material de consumo: Material Médico e Hospitalar Oncológico e Medicamentos Antineoplásicos. 1.000 Unid - Equipo Smart Foto - Equipo Fotoprotetor - Código 10002601 Lifemed; 400 Unid - Equipo Smart Free Speed Flow - Código 10002596 Lifemed; 3.000 Unid - Equipo Smart P - Equipo Parenteral - Código 10002592 Lifemed; 112 Unid - Leuprorrelina 22,5mg seringa.

Objetivo: Proporcionar assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, mantendo as condições técnicas do atendimento dos pacientes.



Justificativa: O recurso contribuirá para a manutenção da prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pela central de regulação (CROSS) no estado, no qual a Santa Casa de Franca tem participação ativa. Os recursos financeiros provenientes deste convênio serão destinados para o Custeio Medicamentos Antineoplásicos e Material Médico Hospitalar Oncológico.

Os medicamentos antineoplásicos são amplamente utilizados no tratamento de câncer. Esse tratamento é utilizado em doses, o mais próximo possível das doses máximas individuais toleradas e devem ser administrados com a maior frequência possível para desestimular o novo crescimento do tumor.

A prestação de contas será através dos documentos comprobatórios exigidos na pactuação deste convênio. O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como o suporte financeiro adequado, são fatores essenciais para o êxito do Plano de trabalho e a execução do contrato.

Local: Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca - Franca/SP

Observações: - De acordo com o ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS e o ANEXO RP 12 - COMPLEMENTAR, da instrução do Tribunal de Contas nº01/2020, temos as seguintes categorias/finalidade da despesa: Recursos humanos (5); Recursos humanos (6); Medicamentos; Material médico e hospitalar; Gêneros alimentícios; outros materiais de consumo; Serviços médicos; Outros serviços de terceiros; Locação de imóveis; Locações diversas; Utilidades públicas (7); Combustível; Bens e materiais permanentes; Obras; Despesas Financeiras e Bancárias; Outras Despesas. **O objeto indicado será classificado na RP 12 como material médico e hospitalar e medicamentos.**

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Assegurar que os 400 pacientes oncológicos em tratamento de quimioterapia e, que tenham indicação, seja garantido o acesso aos itens indicados em 100% das necessidades, conforme prescrição médica, por um período de 69 dias.

Ações para Alcance: Realizar monitoramento diário dos itens em estoque e assegurar a dispensação dos mesmos.

Situação Atual: Baixos níveis de estocagem devido ao alto consumo inclusive acima do teto pactuado, e abastecimento com recursos próprios da Instituição.

Situação Pretendida: Manter o atendimento em quimioterapia aos 400 pacientes, ofertando materiais e medicamentos padronizados pelos protocolos de oncologia.

Indicador de Resultado: Número de pacientes atendidos com os itens propostos no plano de trabalho / número de pacientes em tratamento quimioterápico com indicação * 100. Fonte: Sistema TASY_Philips de Gestão

Metas Qualitativas: Reduzir a perda de cateter totalmente implantado por infecção e/ou má conduta na infusão da medicação, até atingir 0%, atualmente 120 pacientes possuem o cateter central implantado.

Ações para Alcance: Treinar a equipe de enfermagem do setor de quimioterapia nas "boas técnicas de punção de acesso venoso central" totalmente implantável.

Situação Atual: Em fase de composição do indicador e cronograma de treinamento.



Metas Qualitativas: Reduzir a perda de cateter totalmente implantado por infecção e/ou má conduta na infusão da medicação, até atingir 0%, atualmente 120 pacientes possuem o cateter central implantado.

Situação Pretendida: Atingir 0% de perda do cateter após o treinamento.

Indicador de Resultado: Relatório com o número de pacientes com cateter e o número de perdas de cateter por motivo - Fonte: Sistema TASY_Philips de Gestão e ambulatório de oncologia.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação de Material Médico e Hospitalar Oncológico	15 dias	Cotação de Material Médico e Hospitalar Oncológico
2	Aquisição de Material Médico e Hospitalar Oncológico	30 dias	Aquisição de Material Médico e Hospitalar Oncológico
3	Cotação de Medicamento Antineoplásico	15 dias	Cotação de Medicamento Antineoplásico
4	Aquisição de Medicamento Antineoplásico	30 dias	Aquisição de Medicamento Antineoplásico

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Aquisição de Material Médico e Hospitalar Oncológico	69 dias	R\$ 0,00	0%	R\$ 45.120,00	45%
2	Custeio	Aquisição de Medicamento Antineoplásico	69 dias	R\$ 0,00	0%	R\$ 54.880,00	55%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 100.000,00	100%	R\$ 100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 30/06/2023

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	E-mail



276.250.278-05	Lídia Mara Alves Araújo	Gerente	Gerência Administrativa Financeira	lidia.araujo@santacasade FRANCA .com.br
----------------	-------------------------	---------	------------------------------------	---

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Franca, 22 de Novembro de 2022

TONY GRACIANO
Representante Entidade Parceira
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA CNPJ-47.969.134/0001-89

LUCAS GARCIA MINGONI
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSVIII-FRANCA-CRS/DRS8

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto EDUARDO RIBEIRO ADRIANO



Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 07/11/2022 às 21:32:28
Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 22/11/2022 às 15:18:33
Assinado com senha por: LUCAS GARCIA MINGONI - 07/11/2022 às 11:00:37
Assinado com senha por: TONY GRACIANO - 07/11/2022 às 09:13:20
Documento N°: 1596791A1817956 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1596791A1817956>



SESPTA2022010950DM